

## DECRETO Nº 471 DE 23 DE JULHO DE 2002

*"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (querenta mil reais), autorizado pela Lei nº 359 de 23.07.2002, que será aplicado na seguinte rubrica:

03.....	Administração Específica	
04.....	Sec. Mun. da Agricultura, Indústria e Comércio	
20.....	Agricultura	
601.....	Promoção da Produção Vegetal	
076.....	Desenvolvimento da Produção Vegetal	
2067.....	Encargos com o Programa de Fruticultura	
33.90.32 –	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 37.461,90
	Fonte – 1020 – Ministério da Agricultura/Fruticultura	
33.90.36 –	Outros serviços de terceiros-pessoa física.....	R\$ 2.538,10
	Fonte – 1020 – Ministério da Agricultura/Fruticultura	

Art. 2º- Os recursos acima mencionados correrão à conta do seguinte:  
R\$ 40.000,00 – Auxílio Recebido do Governo Federal através do Ministério da Agricultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2002.

Registre-se e Publique-se  
Em 23.07.2002

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo